



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 – Km 1084

Caixa Postal 18 – CEP 68 193-000 – Novo Progresso - Pará

RESUMO DA ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DO PODER LEGISLATIVO, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE TRES.

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS, ÀS NOVE HORAS E DOZE MINUTOS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, E HAVENDO QUÓRUM O SENHOR PRESIDENTE, DEU POR ABERTA A PRESENTE REUNIÃO SOLICITANDO AO VEREADOR SEGUNDO SECRETÁRIO MAGNO COSTA CARDOSO, QUE PROCEDESSE A LEITURA DA PAUTA DO DIA, NESTE MOMENTO FORAM INCLUÍDOS EM PAUTA O PROJETO DE LEI Nº 887/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO GOMES DE SOUSA E PROJETO DE LEI Nº 888/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR MAGNO COSTA CARDOSO. PASSOU-SE ENTÃO AO ESPAÇO DO PEQUENO EXPEDIENTE, GRANDE EXPEDIENTE E LIDERANÇA DO GOVERNO COMO PRONUNCIAMENTO DOS SENHORES VEREADORES. NESTE MOMENTO PASSOU-SE A PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA COM A LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO RESUMO DA ATA DA ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE QUATORZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS. EM SEGUIDA FOI ANUNCIADA A SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA COM A APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS, TENDO EM PAUTA O PROJETO DE LEI Nº 891/2023, AUTOR MAGNO COSTA CARDOSO, QUE INSTITUI A CAMPANHA DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO E DE CÂNCER COLORRETAL, DENOMINADO “MARÇO LILÁS E AZUL MARINHO” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ENCAMINHADO A 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA. EM SEGUIDA FOI DELIBERADA A INDICAÇÃO Nº024/2023, AUTOR; MOISÉS DE LIMA FERREIRA, QUE INDICA A NECESSIDADE DE RECUPERAÇÃO DE TRÊS PONTES NA VICINAL GUISA, QUE POSTA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. LOGO APÓS INDICAÇÃO Nº 025/2023, AUTOR; DIRCK ROBERTO DA SILVA; QUE INDICA UM SERVIÇO DE PADRONIZAÇÃO NA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS PONTES NOS BAIRROS SANTARÉM, JARDIM AMÉRICA E SÃO MARCOS, QUE OBTVE SUA APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE. NA SEQUENCIA INDICAÇÃO Nº 026/2023, AUTORES MOACÉLIO PEREIRA MELO E MAGNO COSTA CARDOSO; QUE INDICA A ABERTURA DA RUA ITAÚBA LIGANDO OS BAIRROS BELA VISTA E JUSCELÂNDIA, PASSANDO PELA APRONOP, QUE DEPOIS DE LIDA, DISCUTIDA E VOTADA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA FOI DELIBERADA A INDICAÇÃO Nº 027/2023, AUTOR MOACÉLIO PEREIRA MELO, SECUNDADO POR BEATRIZ COELHO DE PAULA, QUE SOLICITA SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO NA RUA SANTO ANASTÁCIO E NO CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE VENEZA, QUE OBTVE SUA APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE. LOGO APÓS INDICAÇÃO Nº 028/2023, AUTORA BEATRIZ COELHO DE PAULA, QUE SOLICITA SERVIÇOS DE REBAIXAMENTO DA SERRA NA VICINAL PATUÁ, APROVADA POR UNANIMIDADE. NA SEQUENCIA FOI APRECIADA A INDICAÇÃO Nº029/2023, AUTORA BEATRIZ COELHO DE PAULA, SECUNDADA POR DIRCK ROBERTO DA SILVA, MATEUS MONTEIRO SANTOS E JULIANO CÉSAR SIMIONATO, INDICA A



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 – Km 1084

Caixa Postal 18 – CEP 68 193-000 – Novo Progresso - Pará

SECRETARIA DE OBRAS QUE FAÇA A RECUPERAÇÃO DE DOIS ATOLEIROS NO KM 04 E 06 DA VICINAL CELESTE, QUE POSTA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NA SEQUENCIA INDICAÇÃO Nº 030/2023, AUTOR MOACÉLIO PEREIRA MELO QUE SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE NAS RUAS QUE INDICA QUE OBTVE SUA APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA INDICAÇÃO Nº031/2023, AUTORA BEATRIZ COELHO DE PAULA, SECUNDADA POR MOACÉLIO PEREIRA MELO, QUE INDICA AO DEPARTAMENTO DE CULTURA REALIZAR EVENTO CULTURAL COM SHOW DE TALENTOS, CANTO, DANÇA ENTRE OUTROS PARA PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES E JOVENS DO MUNICIPIO, QUE DEPOIS DE LIDA, DISCUTIDA E VOTADA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NESTE MOMENTO FOI APRECIADO O PROJETO DE LEI Nº 887/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO GOMES DE SOUSA-PSC, DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO SOL NASCENTE DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL TERRA NOSSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ACOMPANHADO DO PARECER Nº 007/2023 DA SEGUNDA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, QUE DEPOIS DE LIDO, DISCUTIDO E VOTADO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA PROJETO DE LEI Nº 888/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MAGNO COSTA CARDOSO- PL, QUE ESTABELECE PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO PARA LAUDOS QUE ATESTEM O TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA – TEA, DEFICIÊNCIA FÍSICA OU MENTAL PERMANENTE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA, ACOMPANHADO DO PARECER Nº008/2023 DA SEGUNDA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, QUE POSTO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. NESTE MOMENTO O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU AO VEREADOR MATEUS MONTEIRO SANTOS, QUE PROCEDESSE A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR ENCERROU A PRESENTE REUNIÃO ONDE COMPARECERAM OS VEREADORES DIRCK ROBERTO DA SILVA, JULIANO CÉSAR SIMIONATO, MATEUS MONTEIRO SANTOS, MAGNO COSTA CARDOSO, FRANCISCO GOMES DE SOUSA, MOISÉS DE LIMA FERREIRA, SAMUEL DE OLIVEIRA BORTOLIN, BEATRIZ COELHO DE PAULA, MOACÉLIO PEREIRA MELO E VALFRIDE RODRIGUES DOS SANTOS. AUSENTE COM PORTARIA VEREADORA ADRIANA MANFROI MENDES. APROVADA EM 28 DE MARÇO DE 2023. *Prisco*


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO


2º SECRETÁRIO.